



**PREFEITURA DOS  
PALMARES**  
Trabalho, Respeito e Participação

## TERMO DE POSSE

### CONSELHEIRO DELIBERATIVO

Aos vinte e um dias do mês de Outubro do fluente ano (21/10/2014), compareceu ao Gabinete do Prefeito dos Palmares/PE, na Sede da Prefeitura, Palácio Luis Portela de Carvalho, localizado na Avenida Visconde do Rio Branco, nº. 1368, São Sebastião, nesta Cidade, a Sra. **SILVANA MARIA DO NASCIMENTO**, eleita como TITULAR para o Cargo de **CONSELHEIRO DELIBERATIVO** do Fundo Previdenciário dos Palmares/PE – **FUNPREV**, empossada, nesta oportunidade, para um mandato de 04 (quatro) anos, conforme dispõe o §3º, do Art. 69, da Lei Municipal nº. 1.715/2005, que dispõe sobre a reestruturação do Fundo de Previdência deste Município.

A Conselheira eleita e empossada, nesta hora, assume o compromisso de bem e fielmente cumprir os deveres e atribuições que lhe cabe, preenchendo, em seguida, a Declaração de Bens em anexo, parte integrante deste Termo. Declara, ainda, não exercer outro cargo/emprego/função pública remunerada, que constitua acumulação ilícita, vedada constitucionalmente, bem assim não ser cônjuge, companheiro(a) ou parenta consanguíneo ou afim, até o terceiro grau, do Prefeito, Vice-Prefeito, Vereador, Secretario Municipais e todos os demais agentes públicos investidos em cargos de chefia, direção ou assessoramento do Município dos Palmares/PE.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.**

Palmares/PE, em 21 de Outubro de 2014.

  
**JOÃO BEZERRA CAVALCANTI FILHO**  
Prefeito dos Palmares/PE

  
**SILVANA MARIA DO NASCIMENTO**  
Conselheiro Deliberativo



## TERMO DE POSSE

### CONSELHEIRO DELIBERATIVO

Aos vinte e um dias do mês de Outubro do fluente ano (21/10/2014), compareceu ao Gabinete do Prefeito dos Palmares/PE, na Sede da Prefeitura, Palácio Luis Portela de Carvalho, localizado na Avenida Visconde do Rio Branco, nº. 1368, São Sebastião, nesta Cidade, o Sr. **PAULO CAVALCANTE FERREIRA DA SILVA**, eleito como TITULAR para o Cargo de **CONSELHEIRO DELIBERATIVO** do Fundo Previdenciário dos Palmares/PE – **FUNPREV**, empossado, nesta oportunidade, para um mandato de 04 (quatro) anos, conforme dispõe o §3º, do Art. 69, da Lei Municipal nº. 1.715/2005, que dispõe sobre a reestruturação do Fundo de Previdência deste Município.

O Conselheiro eleito e empossado nesta hora assume o compromisso de bem e fielmente cumprir os deveres e atribuições que lhe cabe, preenchendo, em seguida, a Declaração de Bens em anexo, parte integrante deste Termo. Declara, ainda, não exercer outro cargo/emprego/função pública remunerada, que constitua acumulação ilícita, vedada constitucionalmente, bem assim não ser cônjuge, companheiro(a) ou parenta consanguíneo ou afim, até o terceiro grau, do Prefeito, Vice-Prefeito, Vereador, Secretario Municipais e todos os demais agentes públicos investidos em cargos de chefia, direção ou assessoramento do Município dos Palmares/PE.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.**

Palmares/PE, em 21 de Outubro de 2014.

  
**JOÃO BEZERRA CAVALCANTI FILHO**  
Prefeito dos Palmares/PE

**PAULO CAVALCANTE FERREIRA DA SILVA**  
Conselheiro Deliberativo





PREFEITURA DOS  
**PALMARES**  
Trabalho, Respeito e Participação

## TERMO DE POSSE

### CONSELHEIRO DELIBERATIVO

Aos vinte e um dias do mês de Outubro do fluente ano (21/10/2014), compareceu ao Gabinete do Prefeito dos Palmares/PE, na Sede da Prefeitura, Palácio Luis Portela de Carvalho, localizado na Avenida Visconde do Rio Branco, nº. 1368, São Sebastião, nesta Cidade, a Sra. **IZABEL CRISTINA MOTA DO NASCIMENTO**, eleita como TITULAR para o Cargo de **CONSELHEIRO DELIBERATIVO** do Fundo Previdenciário dos Palmares/PE – **FUNPREV**, empossada, nesta oportunidade, para um mandato de 04 (quatro) anos, conforme dispõe o §3º, do Art. 69, da Lei Municipal nº. 1.715/2005, que dispõe sobre a reestruturação do Fundo de Previdência deste Município.

A Conselheira eleita e empossada, nesta hora, assume o compromisso de bem e fielmente cumprir os deveres e atribuições que lhe cabe, preenchendo, em seguida, a Declaração de Bens em anexo, parte integrante deste Termo. Declara, ainda, não exercer outro cargo/emprego/função pública remunerada, que constitua acumulação ilícita, vedada constitucionalmente, bem assim não ser cônjuge, companheiro(a) ou parenta consanguíneo ou afim, até o terceiro grau, do Prefeito, Vice-Prefeito, Vereador, Secretario Municipais e todos os demais agentes públicos investidos em cargos de chefia, direção ou assessoramento do Município dos Palmares/PE.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.**

Palmares/PE, em 21 de Outubro de 2014.

*João Bezerra Cavalcanti Filho*  
JOÃO BEZERRA CAVALCANTI FILHO  
Prefeito dos Palmares/PE

*Ízabel Cristina Mota do Nascimento*  
IZABEL CRISTINA MOTA DO NASCIMENTO  
Conselheiro Deliberativo



## TERMO DE POSSE

### CONSELHEIRO DELIBERATIVO

Aos vinte e um dias do mês de Outubro do fluente ano (21/10/2014), compareceu ao Gabinete do Prefeito dos Palmares/PE, na Sede da Prefeitura, Palácio Luis Portela de Carvalho, localizado na Avenida Visconde do Rio Branco, nº. 1368, São Sebastião, nesta Cidade, o Sr. **HÉLIO JOSÉ DE OLIVEIRA DA SILVA**, eleito como TITULAR para o Cargo de **CONSELHEIRO DELIBERATIVO** do Fundo Previdenciário dos Palmares/PE – **FUNPREV**, empossado, nesta oportunidade, para um mandato de 04 (quatro) anos, conforme dispõe o §3º, do Art. 69, da Lei Municipal nº. 1.715/2005, que dispõe sobre a reestruturação do Fundo de Previdência deste Município.

O Conselheiro eleito e empossado nesta hora assume o compromisso de bem e fielmente cumprir os deveres e atribuições que lhe cabe, preenchendo, em seguida, a Declaração de Bens em anexo, parte integrante deste Termo. Declara, ainda, não exercer outro cargo/emprego/função pública remunerada, que constitua acumulação ilícita, vedada constitucionalmente, bem assim não ser cônjuge, companheiro(a) ou parenta consanguíneo ou afim, até o terceiro grau, do Prefeito, Vice-Prefeito, Vereador, Secretário Municipais e todos os demais agentes públicos investidos em cargos de chefia, direção ou assessoramento do Município dos Palmares/PE.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.**

Palmares/PE, em 21 de Outubro de 2014.

  
JOÃO BEZERRA CAVALCANTI FILHO  
Prefeito dos Palmares/PE

  
HÉLIO JOSÉ DE OLIVEIRA DA SILVA  
Conselheiro Deliberativo





**PREFEITURA DOS  
PALMARES**  
Trabalho, Respeito e Participação

## TERMO DE POSSE

### CONSELHEIRO DELIBERATIVO

Aos vinte e um dias do mês de Outubro do fluente ano (21/10/2014), compareceu ao Gabinete do Prefeito dos Palmares/PE, na Sede da Prefeitura, Palácio Luis Portela de Carvalho, localizado na Avenida Visconde do Rio Branco, nº. 1368, São Sebastião, nesta Cidade, o Sr. **JOÃO GOMES DA SILVA**, eleito como TITULAR para o Cargo de **CONSELHEIRO DELIBERATIVO** do Fundo Previdenciário dos Palmares/PE – **FUNPREV**, empossado, nesta oportunidade, para um mandato de 04 (quatro) anos, conforme dispõe o §3º, do Art. 69, da Lei Municipal nº. 1.715/2005, que dispõe sobre a reestruturação do Fundo de Previdência deste Município.

O Conselheiro eleito e empossado nesta hora assume o compromisso de bem e fielmente cumprir os deveres e atribuições que lhe cabe, preenchendo, em seguida, a Declaração de Bens em anexo, parte integrante deste Termo. Declara, ainda, não exercer outro cargo/emprego/função pública remunerada, que constitua acumulação ilícita, vedada constitucionalmente, bem assim não ser cônjuge, companheiro(a) ou parenta consanguíneo ou afim, até o terceiro grau, do Prefeito, Vice-Prefeito, Vereador, Secretário Municipais e todos os demais agentes públicos investidos em cargos de chefia, direção ou assessoramento do Município dos Palmares/PE.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.**

Palmares/PE, em 21 de Outubro de 2014.

  
**JOÃO BEZERRA CAVALCANTI FILHO**  
Prefeito dos Palmares/PE

  
**JOÃO GOMES DA SILVA**  
Conselheiro Deliberativo





**PREFEITURA DOS  
PALMARES**  
Trabalho, Respeito e Participação

## TERMO DE POSSE

### CONSELHEIRO DELIBERATIVO

Aos vinte e um dias do mês de Outubro do fluente ano (21/10/2014), compareceu ao Gabinete do Prefeito dos Palmares/PE, na Sede da Prefeitura, Palácio Luis Portela de Carvalho, localizado na Avenida Visconde do Rio Branco, nº. 1368, São Sebastião, nesta Cidade, o Sr. **MARCOS JOSÉ DA SILVA**, eleito como TITULAR para o Cargo de **CONSELHEIRO DELIBERATIVO** do Fundo Previdenciário dos Palmares/PE – **FUNPREV**, empossado, nesta oportunidade, para um mandato de 04 (quatro) anos, conforme dispõe o §3º, do Art. 69, da Lei Municipal nº. 1.715/2005, que dispõe sobre a reestruturação do Fundo de Previdência deste Município.

O Conselheiro eleito e empossado nesta hora assume o compromisso de bem e fielmente cumprir os deveres e atribuições que lhe cabe, preenchendo, em seguida, a Declaração de Bens em anexo, parte integrante deste Termo. Declara, ainda, não exercer outro cargo/emprego/função pública remunerada, que constitua acumulação ilícita, vedada constitucionalmente, bem assim não ser cônjuge, companheiro(a) ou parenta consanguíneo ou afim, até o terceiro grau, do Prefeito, Vice-Prefeito, Vereador, Secretário Municipais e todos os demais agentes públicos investidos em cargos de chefia, direção ou assessoramento do Município dos Palmares/PE.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.**

Palmares/PE, em 21 de Outubro de 2014.

  
**JOÃO BEZERRA CAVALCANTI FILHO**  
Prefeito dos Palmares/PE

  
**MARCOS JOSÉ DA SILVA**  
Conselheiro Deliberativo